

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 595/2018- GP.

Porto Ferreira, 13 de julho de 2018.

Exmo Sr. MIGUEL BRAGIONI LIMA COELHO D.D. Presidente da Câmara Municipal Nesta;

Ref.: Requerimento nº 231/2018

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Ismael Miguel da Silva, seguem anexas informações do Sr. Marcel Henrique Baso, Secretário de Fazenda em substituição.

Sendo o que me cumpria para o momento, renovo protestos

de estima e consideração

Atenciosamente,

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA

CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FERRENCITO MUNICIPAL
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM: 06 68 00 0

DESPACHO: ARQUIVA

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO:

SECRETARIO

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000

Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203

www.portoferreira.sp.gov.br | gabinete@portoferreira.sp.gov.br



# PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

## SECRETARIA DE FAZENDA

ILMO SR.

MARCOS ANDRÉ PEREIRA DA SILVA
ASSESSOR PARA ASSUNTOS LEGISLATIVOS
PORTO FERREIRA; – SP

Porto Ferreira, 06 de julho de 2018.

Assunto: Resposta Requerimento n. 231/2018

Em resposta ao requerimento n. 231/2018, o qual solicita informações à cerca de imóveis com duplicidade numérica nos bairros Jardim Anibal e Vila Sybilla.

Segue em anexo informações prestadas pela Seção de Cadastro da Prefeitura, nas quais demonstra-se que a numeração em duplicidade deve-se à numeração não oficial fornecida pela concessionária de energia elétrica Elektro.

Atenciosamente,

Marcel Henrique Baso Secretário de Fazenda em substituição CPF 320.760.938-42



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Praça Cornélio Procópio, 90, Centro – Estado de São Paulo

### SEÇÃO DE CADASTRO FISCAL

CEP 13.660-000 – Fone (0x19) 3589-5242 CNPJ: 45.339.363/0001-94 e-mail: cadastro@portoferreira.sp.gov.br

Porto Ferreira, 05 de Julho de 2018.

REQUERIMENTO Nº 231/2018 Ao Ilmo. Sr. Secretário de Fazenda José Carlos Ruiz

Prezado Senhor,

Tem este a finalidade de informar que conforme solicitação referente ao ofício acima descrito temos a esclarecer:

Os bairros citados no requerimento do Vereador Ismael Miguel da Silva ( Jardim Annibal e Vila Sibylla ) possuem divergencias nos numeros dos imoveis, em virtude de alguns imoveis terem dois número, um dado pela Municipalidade e outro dado pela Concessionario de Energia ( ELEKTRO ).

Ressaltamos que o número oficial do imovel é dado pela Municipalidade, e para se fazer um acerto destes números a Concessionaria de Energia teria que acompanhar os números oficiais da Prefeitura.

Sem mais, colocamo-nos á disposição para quaisquer esclarecimentos se necessário e reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

José Ricardo Fernandes Chefe da Seção de Cadastro Imobiliario



# Câmara Municipal de Porto Ferreira MPA - Módulo de Protocolo e Arquivo

**H** conam

#### Comprovante de Protocolo

Tipo/Processo: E - 5837 / 2018 Data/Hora : 16/07/2018 - 15:52:34

Requerente : PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Tel. Contato: 19 35895200

Usuário : Bárbara de Oliveira

Assunto : RESPOSTA REQUERIMENTO

Departamento : Protocolo

Histórico : Of. n° 595/2018- GP.

Ref.: Resposta ao Requerimento nº 231/2018.

Câmara Municipal de Porto Ferreira AV. 24 de Outubro Centro Porto Ferreira SP 13660-970